



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE POSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024, PROCESSO Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL/PE E A EMPRESA, POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

O MUNICÍPIO DE MARAIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto — S/N — centro — Maraial/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.752/0001-52, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Neilson de Lima Barros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.663.958-SDS-PE e devidamente cadastrado no CPF sob o nº 243.452.964.04, daqui por diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, E A EMPRESA lado POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.003.967/0001-88, com sede na Rodovia PE 126 km 14, Catende-PE, neste ato Representada por seu titular, ANDREZZA PAIS DA SILVA portador do CPF/MF sob nº 045.555.774-85, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Considerando art. 136, IV, da Lei n. 14.133/2021, a apostila é utilizada: no empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido;

Considerando que as emendas recebidas são recursos que podem ser utilizados no pagamento deste objeto;

Considerando que o contrato acima citado existe saldo em seus itens e está com vigência ainda válida no exercício corrente.

Resolve:

## **CLAUSULA PRIMEIRA**

Apostilar o contrato  $N^{\circ}$  040/2024 em sua dotação orçamentária criada especificamente para atender as necessidades da atenção básica.

Dotação Orçamentária:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA FLORENCIO PEIXOTO

RUA FLORENCIO PEIXOTO 08.680.752/0001-52 2024

FICHAS DA DESPESA



Página 1

	tidade a CLoc			da Entidade Discriminação	Fte Recurso /	STN Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
	3	FUNDO I	AUNICI	PAL DE SAUDE				
	02	PODER I	XECU	TIVO				
	10	3 00 FUI 0 0 301 0 301 0009	NDO MI	IICIPAL DE SAUDE UNICIPAL DE SAUDE Saúde Atenção Básica SAÚDE E CIDADANIA				
317		0.00.00 APL			ços de Saude/Atenção Basica 1.035.114-300 313 <sub>1.60</sub>	0,00	302.000,00	302.000,00
***************************************		Т	otal			0,00	302.000,00	302.000,00
C	idigo d	le Aplicaç	ão					
300 SAÚDE					30	2.000,00		bill RE
	313	INCR	EMENT	TO TEMP. AO CUSTEIO AT	TENÇÃO PRIM 30	2.000,00		
	TAL				3(	12.000.00		

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original e termos aditivos celebrados anteriormente, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Maraial/PE, 02 de dezembro de 2024

Silas Campos de Oliveira Junior Responsável pelo Setor de Contabilidade